



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA 030/2022

“Prorroga licença remunerada a servidor, para acompanhamento de parente enfermo e dá outras providências...”

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Que a Servidora WANELIA MARIA DA SILVA FERREORA, titular do Cargo de Agente Comunitário de Saúde requereu licença remunerada para acompanhar ascendente em situação de enfermidade nos termos do *art. 96 do Estatuto dos Servidores*;

Considerando comprovação médica da necessidade do acompanhamento próximo da mãe da requerente, e a continuidade dos cuidados especiais;

Considerando finalmente, que o Estatuto dos Servidores, consignado na Lei nº 09/95, prevê a possibilidade da pretensão em seu *art. 96*, e que as condições postas em seus normativos foram atendidas.

RESOLVE:

Art: 1º- Fica prorrogada a licença concedida à servidora WANELIA MARIA DA SILVA FERREIRA, titular do cargo de agente comunitário de saúde, pela Portaria 019/2022, até 07 de maio de 2022, nos termos do art. 96, §1º e § 2º da Lei 09/1995 (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Cedro do Abaeté, 26 de abril de 2022.


LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal